



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

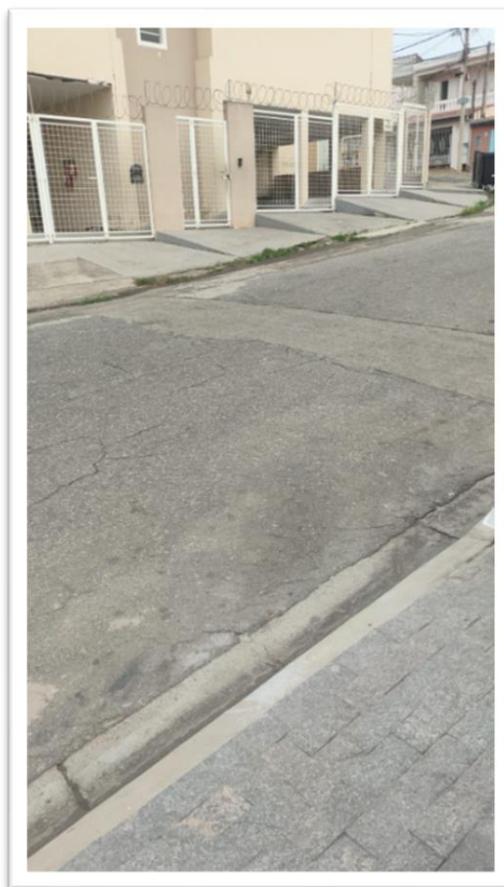
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Realização de recapeamento asfáltico da Rua Quarto Castelli, Jardim São Guilherme.**

Considerando a visita realizada à Rua Quarto Castelli, no bairro Jardim São Guilherme, onde fomos informados pelos moradores sobre a necessidade urgente de recapeamento ou refazimento asfáltico da via;



Considerando que a Rua Quarto Castelli apresenta diversos remendos asfálticos, resultando em uma superfície irregular e prejudicando a trafegabilidade;





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) executou serviços na via, deixando trechos com afundamento, o que agrava ainda mais as condições da pavimentação;

Considerando que a situação atual da via representa riscos à segurança dos motoristas e pedestres, podendo causar acidentes e danos aos veículos;

Considerando que a infraestrutura viária adequada é essencial para a mobilidade urbana e para a qualidade de vida dos moradores do bairro Jardim São Guilherme;

Considerando que a manutenção e melhoria das vias públicas são responsabilidades fundamentais da administração municipal, visando garantir a segurança e bem-estar da população;

Considerando que o recapeamento asfáltico é uma medida necessária para restaurar a integridade da via, proporcionando uma superfície uniforme e segura para o tráfego;

Indico à Prefeitura de Sorocaba a realização de recapeamento asfáltico na Rua Quarto Castelli, no bairro Jardim São Guilherme, com a devida correção dos trechos afundados e remendados, garantindo assim uma via segura e adequada para o uso dos moradores e demais usuários. LDA 4775/3398/4777/882

*Sorocaba, 16 de setembro de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 16/09/2024 12:33

Checksum: AD2F42A11BE35CD37ADF264E4BBBDA9A78A76A6013CFA1467DAA550BF58DAB4B



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.